



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Cultura e Turismo

**Prefeitura de Batatais
Ata de Registro de Preços – Pregão
Eletrônico nº 15/2024**

A Prefeitura Municipal de Batatais torna pública, a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 1 (um) ano a partir de 28.05.2024 e encerramento 27.05.2025. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de infraestrutura, a fim de futuras contratações, para execução dos eventos/atividades culturais e turísticas realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Fornecedores: "HJ Montagens e Eventos Ltda" – Lotes 1 e 7 – Valor Total: R\$ 509.998,80; "Jerônimo Eduardo Dias Neto - Locações de Estandes" – Lote 2 – Valor Total: R\$ 324.050,00; "Reis & Ribeiro Estruturas e Produções de Eventos Ltda" – Lote 3 – Valor Total: R\$ 289.880,00; "Luiz Antônio Peixoto Franca EPP" – Lote 5 – Valor Total: R\$ 188.490,00; "D. A. Bulgo" – Lote 6 – Valor Total: R\$ 233.485,00, conforme código de cadastro no PNCP nº 45299104000187-1-000031/2024-000001. Batatais, 06.06.2024. Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Dispensa de Licitação nº 21/24**

A Prefeitura Municipal de Batatais faz saber que, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 21/24, contratou a empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, no valor total de

R\$ 4.960,00, para curso de capacitação exclusivo para o cargo de electricista, conforme solicitação de compra 340/2024; conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000134/2024, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 06.06.24; Vinicius Bérghamo Silva - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 61/24-1061;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais de escritório e materiais didático-pedagógicos, em atendimento a diversas secretarias municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 25/06/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 05.06.2024. Vinicius Bérghamo Silva – Secr. Mun. de Administração.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 –
SMMA
EXTRATO DO OFÍCIO CS 001/2024**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO para realização de parcerias com o Terceiro Setor no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente dá publicidade acerca da expedição do OFÍCIO CS 001/2024 informando sobre o INDEFERIMENTO da Impugnação ao Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMMA, nos termos do Relatório de Decisão que segue anexo. Batatais, 06 de junho de 2024.

Clique no link abaixo para acesso ao edital completo.

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/OficioCS0012024RD001.pdf>

**SECRETARIA DE CULTURA E
TURISMO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2024 – SMCT
RESULTADO PRELIMINAR**

Em conformidade, com o item 4.7.1 do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO SMCT Nº 002/2024, visando à obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para a "Realização de Diagnóstico e Projeto do Plano Municipal de Cultura de Batatais 2024-2034", por meio da celebração de Termo de Colaboração, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Edital, após avaliação da Comissão de Seleção, torna público o RESULTADO PRELIMINAR.

Instituição	Avaliação da Proposta	Nota Final	Situação
Espaço Cultural e Educacional Fernando Faro	18 (dezoito pontos)	18 (dezoito pontos)	Classificado.

As entidades poderão apresentar recurso, no período de 07/06/2024 a 12/06/2024, contestando o resultado publicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que encaminhará a Comissão de Seleção. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Batatais, 06 de junho de 2024.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goretti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior - Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

2

Orion Francisco Marques Riul Júnior
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 72ª Sessão Ordinária - 04 de junho de 2024 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Vereador ausente: Sebastião Santana Junior.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.

Secretária: Vereadora Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) - 2ª Secretária.

No decorrer da Sessão, também assumiram a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente e, a Secretária "ad-hoc" a Vereadora Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar).

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 713/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Chefe do Executivo providencie, junto à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a substituição, com urgência, de um poste de madeira, por outro de cimento, localizado na Rua Dr. Vila Nova, no Bairro Riachuelo, nas proximidades do número 33.

INDICAÇÃO 714/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de redutor de velocidade na Rua Vicente Bertasso, no Conjunto Habitacional Dom Romeu Alberti.

INDICAÇÃO 715/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Para que o Sr. Chefe do Executivo estude providências, respeitando as exigências legais acerca do teto de gastos com recursos humanos, objetivando a criação do cargo e a contratação de assistentes

sociais para o exercício do trabalho profissional, na UPA - Unidade de Pronto Atendimento "José Antônio da Silva Neto (Zé da Farmácia)".

INDICAÇÃO 716/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO, Sugere ao Sr. Chefe do Executivo a criação de órgão público, seja Diretoria, Departamento ou Divisão, voltado à implementação de políticas públicas para animais, considerando a necessidade urgente de monitorar, fiscalizar e cooperar técnica e financeiramente frente às ações realizadas, atualmente, pelas organizações da sociedade civil, cuja área de ação se dá aos animais em situação de abandono.

INDICAÇÃO 717/24 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a pintura de faixa e implantação de placas de sinalização de embarque e desembarque de idosos e pessoas com deficiência, defronte ao número 497, da Avenida Nove de Julho, no Bairro Castelo, onde se localiza uma clínica multidisciplinar.

INDICAÇÃO 718/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Propõe ao Sr. Prefeito Municipal providências objetivando disponibilizar vagas de estacionamento, exclusivas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, em frente às praças do Município, à Prefeitura, às escolas, bem como na região central da Cidade.

Requerimentos Deferidos
REQUERIMENTO 1354/24 DO SR. VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Parabeniza o jornalista Marcelo Toledo pela conquista como um dos homenageados no Prêmio "Mais Admirados do Agronegócio", concedido pelo Portal dos Jornalistas, referência no mercado editorial e da comunicação no País.

REQUERIMENTO 1355/24 DO SR. VEREADOR WLADIMIR MENEZES, Cumprimenta a Sra. Giovanna Andrade Torres Castilho, proprietária da empresa "Ovos Ki-Gema", pela doação, semanalmente, de várias dúzias de ovos para a entidade conhecida como "Casinha da Prece" (Casa Sopa), localizada no Jardim Santa Luiza (Vila Lopes) e, também, agradecendo por ajudar as entidades de Batatais.

Ordem do dia

Segunda Discussão e Votação
PROJETO DE LEI 4228/24 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições de saúde do Município, oferecerem espaços dedicados e separados para acolher mães que passaram pela experiência de natimorto ou óbito fetal. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4229/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre a instituição de Política Pública de Educação Baseada em Evidências, na Rede Municipal de Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4230/24 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Tem por finalidade autorizar o Município de Batatais a celebrar Acordo de Cooperação com o Comando do Exército, por intermédio da 2ª Região Militar, objetivando o funcionamento do Tiro de Guerra 02-047. Aprovado.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 438/24 DA MESA DIRETORA,

Dispõe sobre revogação do inciso II, do art. 150 e do inciso I, do art. 166, da Resolução Nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno), bem como sobre modificação do § 2º, do art. 179, do referido Regimento. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas compartilhantes de sua infraestrutura, a se restringirem à ocupação do espaço público dentro do que estabelece as normas técnicas aplicáveis e a promover a regularização e a retirada dos fios inutilizados, em vias públicas de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para ETR - Estação Transmissora de Radiocomunicação, autorizada pela ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4231/24 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAR, Institui e integra ao Calendário Oficial de Eventos do Município, o mês "Maio Laranja" de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. Aprovado.

REQUERIMENTO 1356/24 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Prefeito Municipal informe se é disponibilizada cópia da Lei nº 3408/2015, que disciplina a urbanização, o uso e ocupação do solo urbano, para conhecimento dos loteadores sobre a exigência do "Termo de Garantia" que deve ser oferecido por eles no ato do recebimento das obras pelo Poder Público, bem como outras determinações desta legislação. Aprovado.

REQUERIMENTO 1357/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se há proposta para regulamentação, em âmbito municipal, da concessão de título de utilidade pública municipal às organizações da sociedade civil, consoante aos dispositivos legais da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e do Decreto nº 8.726/2016, especificando, quando esta

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

3

iniciativa se dará ou, em caso negativo, apontar as razões que impedem. Retirado.

REQUERIMENTO 1358/24 DA SRA. VEREADORA ANABELLA PAVÃO,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe qual é o órgão designado para realizar o monitoramento e fiscalização em face das organizações da sociedade civil voltadas à proteção de animais e, em caso da não existência, justificar as razões e esclarecer se há intenção de apresentar proposta para regularizar esta ação no âmbito do Poder Executivo. Aprovado.

REQUERIMENTO 1359/24 DO SR. VEREADOR ABDENOR TAHAN MALUF,

Solicita que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de obras da Administração, a realização de reforma, ampliação ou a construção de novos banheiros, inclusive, com adaptação e trajeto com acessibilidade para pessoas com qualquer tipo de deficiência, no Cemitério Paroquial Senhor Bom Jesus, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada estas medidas ou, do contrário, apontar os motivos que impedem essa providência. Aprovado.

Batatais, 05 de junho de 2024

Andresa da Silva Furini - Presidente

Anabella Pavão da Silva – 2ª Secretária

CUIDADO!

ELE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES.

1

O Brasil enfrenta neste momento a maior **epidemia de dengue**. Por isso, se você planeja viajar a descanso ou possui uma rotina de trabalho/passeio fora da cidade, **reforce as precauções necessárias: use roupas que cubram a maior parte do corpo, aplique repelente contra insetos e, se possível, evite destinos com alta incidência de transmissão da doença.**

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS
GESTÃO 2020-2024

HOLD COMUNICAÇÃO